



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIOTA

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

**PREGÃO ELETRÔNICO 001/2020
AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO SEM CAÇAMBA**

O Município de Candiota torna público para conhecimento dos interessados por intermédio da Secretaria da Fazenda com obediência ao disposto na Lei 10.520, de 18 de julho de 2002, do Decreto Municipal nº 2351, de 02 agosto de 2007 e legislação complementares, retifica-se o Edital do Pregão ELETRÔNICO 001/2020, conforme segue:

Retifica:

ANEXO I- TERMO DE REFERÊNCIA: onde-se-lê “*mínimo 285cv*” leia-se “*mínimo 250cv*” e exclui “*capacidade máxima de tração(cmt) 35.000kg*”

14– DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA: *exclui-se da cláusula a letra “d” e exclui-se o item 14.1.*

17– DO PAGAMENTO - *corrige-se a cláusula item 17.1 Vistoria será feita pelo funcionário indicado pela secretaria de obras.*

ANEXO III- Contrato: CLÁUSULA SEXTA – DA GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA – *Inclui-se PARAGRAFO TERCEIRO: Declaração de assistência técnica autorizada com distância de 200km de Candiota/RS.*

A data de abertura do referido processo será dia 10/02/2020 às 10h.

Demais cláusulas permanecem inalteradas. A retirados editais e informações podem ser obtidas no site www.candiota.rs.gov.br ou pelo telefone (53) 3245-7299.

Candiota, 29 de janeiro de 2020.

ADRIANO CASTRO DOS SANTOS
Prefeito Municipal